|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Solicitação e alteração de reuniões extraordinárias |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/RS nº 010/2022** |

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/RS, reunida ordinariamente na sede do CAU/RS, no dia 20 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando a necessidade de agendamento de reuniões extraordinárias, de acordo com a demanda da comissão e de suas interfaces com o acompanhamento dos representantes institucionais;

Considerando a disponibilidade de datas para realização de reuniões extraordinárias no Calendário Geral do CAU/RS, bem como a disponibilidade orçamentária da CPUA-CAU/RS;

Considerando alterações discutidas e acertadas na 102º reunião ordinária da CPUA-CAU/RS;

**DELIBEROU POR:**

1. Manter o agendamento da 8ª Reunião Extraordinária da CPUA-CAU/RS, já agendada para o dia **31/08/2022,** porém a comissão solicita alteração do horário e da pauta desta reunião. Solicita horário das 13h às 14h30min, e a pauta seria “3º Reunião de Representantes do CAU/RS – Planos Diretores”
2. Submeter à Presidência a solicitação de agendamento da 9ª Reunião Extraordinária da CPUA-CAU/RS, a ser agendada no dia **26/10/2022, das 9h às 12h**, cuja pauta será a consolidação das contribuições e conclusão da tese do projeto acerca do tema Planos Diretores.
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência para apreciação e, se acolhida, encaminhar ao Gabinete da Presidência para expedição do convite aos Representantes Institucionais, conforme o item 1 desta deliberação.

Porto Alegre – RS, 20 de julho de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros Valdir Bandeira Fiorentin e Diego Bertoletti da Rocha atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**MARISA PÖTTER**

Coordenadora Ad Hoc da CPUA-CAU/RS